

## PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO DE SISTEMAS

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, a Comissão de Avaliação de Demonstração de Sistemas instituída pelo Decreto nº 4.069/2022, em sessão pública devidamente designada, reuniu-se, após suspensão da sessão pública pela pregoeira, com fins de analisar a apresentação da fase de demonstração das funcionalidades mínimas requeridas, de acordo com o Edital do Pregão Presencial nº 006/2023, EDITAL nº 017/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 203/2023 PROCESSO DE COMPRA nº 398/2023, e deliberou pelo que se segue:

Iniciada a fase de demonstração, às 09:00hs e terminada às 15:15hs, na presença dos membros da Comissão que abaixo subscrevem, foi deliberado por unanimidade que a licitante Amendola & Amendola Software LTDA, inscrita no CNPJ 04.326.049/0001-90, fica declarada habilitada na Fase Eliminatória 1, consoante termos abaixo, inexistindo óbice para seguir no certame:

Item 1 - a empresa demonstrou acesso direto ao sistema nos navegadores Google Chrome, Mozilla Firefox e Microsoft Edge. Item atendido

Item 2 - A empresa demonstrou o acesso ao sistema com controle de perfis e senhas, dando possibilidade ao usuário de alterar a senha individual posteriormente. Item atendido

Item 3 - A empresa demonstrou controle de registro de requisições ao servidor, gravando ao menos as informações de serviço acessado, data e hora, perfil, usuário e IP de origem, denominando tal funcionalidade como LOG. Item atendido

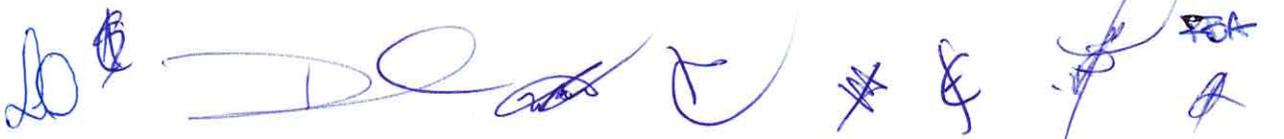
Item 4 - A empresa demonstrou emissão de relatório com informações geradas do controle de Log. Item atendido

Item 5 - A empresa demonstrou a informação de cadastro de fornecedor, que é comum aos sistemas de compras, contabilidade e patrimônio, demonstrou que o sistema faz uma busca pelo CNPJ trazendo os dados da Receita Federal. Demonstrou ainda que após cadastrado, o fornecedor fica disponível nos outros módulos e que o sistema não permite a duplicidade de registro de fornecedor. Item foi atendido.

Item 6 - A licitante solicitou autorização para apresentar o item 6 concomitante com o item 8, por se tratar de assuntos correlatos. A comissão consentiu. A licitante apresentou todos os requisitos constantes no edital. Item atendido.

Item 7 - Foi demonstrado a geração do arquivo de folha e importado pela contabilidade, a demonstração atendeu a todos os requisitos previstos no edital, bem como sanou as dúvidas dos participantes. Item atendido

Item 8 - Os representantes dos módulos de contabilidade e compras foram convidados para assistir a apresentação diretamente da máquina dos licitantes, a fim de melhorar a visibilidade. Foi demonstrado um processo de compra/licitação na íntegra, iniciando pela solicitação de compra e passando pelas fases de cotação, cadastro de fornecedores, processo de compra, sessão de licitação com todas as suas respectivas fases, solicitação de empenho, ordem de fornecimento e finalizando com a geração dos arquivos para envio



a AUDESP. Os requisitos constantes no edital foram atendidos e os responsáveis pelo almoxarifado, compras, patrimônio e contabilidade aprovaram os itens demonstrados. Item atendido.

Item 9 - Atendida a integração entre contabilidade e secretaria da fazenda. O sistema permite a baixa dos arquivos bancários, com relatório descritivo, permitindo localizar valor, contribuinte e parcela. Ainda, não permite a baixa duplicada de mesmo arquivo bancário do dia. Em relação à integração contábil, apresentou valor total correspondente, ainda, com discriminação de cada tributo. Por fim, demonstraram o reflexo da arrecadação no balancete de receita e extrato bancário do sistema. Item atendido

Item 10 - Foi demonstrado o envio de depreciação mensal de bens para a contabilidade e também o cadastro e envio de bens recebidos em doações. Item atendido.

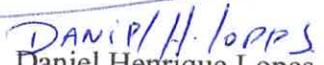
Desta feita, a Comissão reitera o atendimento de todas as funcionalidades mínimas requeridas do sistema, restando atendido os itens 2.10 e 2.14 do Edital.

Sem mais.

  
Rian Dias Nilo dos Anjos

  
Carina Aparecida Santos,

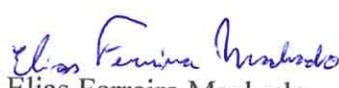
  
Simone Tarcisia Ribeiro da Silva

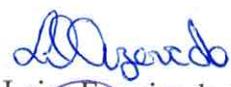
  
Daniel Henrique Lopes

  
Marilene Aparecida dos Santos

  
Leonardo de Souza Tenorio

  
Wesley Yago da Silva Rosa

  
Elias Ferreira Machado

  
Leise Ferreira de Oliveira Azevedo

  
Elza Cristina Teodoro

  
  
OAS  
FBA

*Audalice*  
Audalice Chaves Hildebrando da Silva

*Willian Francisco Teixeira*  
Willian Francisco Teixeira

*Cecilia Aparecida Santos*  
Cecilia Aparecida Santos

Rafael Barbosa de Aguiar *RBAguir*

Daniene Rosa dos Santos

*[Handwritten signature]*

*R*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*